

Portaria nº. 033/2022

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Ana Maria da Silva e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, a servidora **Ana Maria da Silva**, matrícula 11, CPF 836.061.736.-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Educação, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Julho de 2022.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Julho de 2022.